

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria da Graduação - PMG

Número do edital: 01

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do Departamento Departamento de Bioquímica e Imunologia, Dawidson Assis Gomes, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de estudantes de graduação da UFMG para atuação no Programa , na modalidade bolsista e/ou voluntário(a), conforme normas institucionais e orientações do Sistema de Fomento/PROGRAD, incluindo o gerenciamento de vagas por Ampla Concorrência (AC) e Ações Afirmativas (AA).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições ocorrerão no período de 23/02/2026 a 03/03/2026, de 09:00:00 às 17:00:00 (horário de Brasília), exclusivamente por meio do Secretaria do Departamento de Bioquímica e Imunologia, através do e-mail dbiq@icb.ufmg.br.

1.2. Será facultado ao(à) candidato(a) concorrer concomitantemente às vagas de bolsista e voluntário(a), quando esta última estiver prevista neste Edital.

1.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar a modalidade de vaga:

a) Ampla Concorrência (AC); ou

b) Ações Afirmativas (AA).

1.4. As inscrições que não atenderem às normas dispostas neste Edital serão indeferidas/canceladas.

2. DAS VAGAS, MODALIDADES E REGRAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Este Edital oferta:

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Vagas para Bolsistas de Ações de Afirmativas	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Bioquímica	2	1	R\$ 700,00	2
Imunologia	1	1	R\$ 700,00	1

2.2. Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas de Ações Afirmativas (AA) concorrerão, simultaneamente, às vagas de Ampla Concorrência (AC). Caso um(a) candidato(a) inscrito(a) em AA seja aprovado(a) dentro do número de vagas de AC, ele(a) ocupará vaga de AC e não será computado(a) para fins de preenchimento das vagas reservadas de AA.

2.3. A classificação dos(as) candidatos(as) será feita em lista única, em ordem decrescente de desempenho, sem separação por modalidade, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

2.4. Preenchimento inicial das vagas seguirá a seguinte ordem:

2.4.1. Primeiramente serão preenchidas as vagas de Ampla Concorrência (AC) com os(as) primeiros(as) colocados(as) da lista única, independentemente da modalidade de inscrição (AC ou AA).

2.4.2. Em seguida, serão preenchidas as vagas reservadas de Ações Afirmativas (AA) com o(a) próximo(a) candidato(a) da lista única inscrito(a) em AA, e assim sucessivamente, até completar as vagas.

2.5. Durante a validade do edital as convocações seguirão a ordem de classificação, observando-se a modalidade da vaga disponível (AC/AA).

2.5.1. Poderá ocorrer preenchimento de vaga de AA por AC quando não houver candidatos(as) AA na lista de aprovados(as), conforme regras do Sistema de Fomento, até se esgotarem os(as) candidatos(as) classificados(as) no edital vigente.

3. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados(as) em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o exercício do plano de trabalho previsto.

3.2. É obrigatório que o(a) estudante possua e mantenha RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre com informação disponibilizada pelo DRCA.

3.2.1. Essa regra não se aplica a estudantes que não tenham RSG/NSG semestral lançado por entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes bolsistas e voluntários que tenham feito trancamento total no semestre anterior poderão concorrer, desde que apresentem $RSG \geq 2$ ou $NSG \geq 60$ no semestre imediatamente anterior ao trancamento total.

3.4. Estudantes de outras universidades vinculados à UFMG por Programa de Intercâmbio não podem participar dos Programas de Bolsas da PROGRAD.

3.5. Perfil desejado do(a) candidato(a):

a) Estar atento aos aspectos das relações interpessoais inerentes à convivência humana; b) Saber ouvir e ter a capacidade de trabalhar em equipe; c) Ser cuidadoso e procurar perceber as necessidades de cada aluno; d) Ser tolerante e ter respeito pelo ritmo de aprendizagem das pessoas.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão anexar/apresentar:

a) Carteira de identidade e CPF;

b) Matrícula UFMG, telefone e e-mail;

c) Comprovante de matrícula atualizado;

d) Histórico escolar atualizado; ,

e) **Para estudantes que se declararem Ações Afirmativas:** Declaração de Assistência socioeconômica pela FUMP ou Comprovante de Registro Acadêmico ou Atestado de Notas emitido

pelo DRCA para comprovação de ingresso na universidade pelo Sistema de Cotas.

f) PDF do Curriculum Vitae, preferencialmente no modelo Lattes, g) Arquivo PDF simples, contendo os seguintes dados pessoais, apresentados em linhas individuais: 1) NOME COMPLETO; 2) NÚMERO DO CPF; 3) TELEFONE DE CONTATO (WHATSAPP); 4) E-MAIL DE CONTATO; 5) NÚMERO DE MATRÍCULA UFMG; 6) CURSO DE GRADUAÇÃO; 7) ÁREA CONCORRIDAS: () BIOQUÍMICA () IMUNOLOGIA; 8) PARA QUAIS VAGAS ESTÁ APLICANDO? (MARQUE UMA OU MAIS QUANDO APPLICÁVEL): () AMPLA CONCORRÊNCIA () AÇÕES AFIRMATIVAS () VOLUNTÁRIO. ATENÇÃO: A ausência no envio de qualquer documento acima acarretará no INDEFERIMENTO da inscrição.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 6

5.2. O exame de seleção compreenderá:

1) prova específica de conhecimentos da área escolhida; o programa e a bibliografia indicados estão disponíveis na Secretaria do Departamento de Bioquímica e Imunologia e no site (<http://www.dbiq.icb.ufmg.br/>). Só participarão das próximas fases da seleção os alunos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova; 2) análise de histórico escolar e curriculum vitae; 3) Discussão sobre o curriculum vitae apresentado, no dia 11/03/2026 às 09h00. Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias e serão avaliadas com até 10 pontos cada uma. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 60% do total.

5.3. A seleção será realizada em: 09/03/2026 às 09:00:00

5.4. Local da Seleção: ICB, Departamento de Bioquímica e Imunologia, bloco J, 2º andar, sala 221

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E CADASTRO NO SISTEMA

6.1. Data de divulgação do Resultado da Seleção: 13/03/2026

6.2. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas notas finais, em lista única, conforme ofício no link <https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/bolsas/MinutaListaUnicaAA.pdf>

6.3. A lista completa de candidatos(as) aprovados(as), incluindo excedentes será inserida no sistema de fomento em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação.

6.4. No lançamento do resultado, será informada, para cada estudante aprovado(a), a modalidade de inscrição (AC ou AA), conforme exigência do Sistema.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente à publicação do resultado.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dbiq@icb.ufmg.br. O Órgão Acadêmico terá o prazo de 1 dias a partir do recebimento para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Ao(à) estudante com bolsa é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação (institucionais ou governamentais) ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio paga pela UFMG. A regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP (cabendo ao(à) estudante assistido(a) verificar junto à FUMP os efeitos sobre benefícios).
- 8.2. Estudante bolsista ou voluntário que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer, desde que atenda aos requisitos de RSG/NSG conforme normas vigentes.
- 8.3. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda, conforme normativas aplicáveis.
- 8.4. Para recebimento de bolsa, o(a) estudante deverá possuir conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) e nos principais bancos digitais.
- 8.4.1. Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.
- 8.5. As atividades terão vigência a partir da data de cadastro do aluno no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência prevista no contrato, podendo ser renovadas somente uma vez.
- 8.6. É obrigatório que o(a) estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da PROGRAD.
- 8.7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, contados a partir da data de início das inscrições.
- 8.8. Casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Acadêmico Responsável, em consonância com as normas da UFMG/PROGRAD.
- 8.9. Espaço para outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DAWIDSON ASSIS GOMES
Data: 02/02/2026 08:48:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dawidson Assis Gomes
Chefe do Departamento.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA - EDITAL 2026
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD
MONITORIA DE BIOQUÍMICA

PROGRAMA

- 1 - Biomoléculas e interações intermoleculares
- 2 - Aminoácidos, peptídeos e estrutura de proteínas
- 3- Métodos de estudo de proteínas
- 4- Princípios de catálise e cinética enzimática
- 5- Mecanismos enzimáticos
- 6- Estrutura de lipídeos e membranas biológicas
- 7- Estrutura de nucleotídeos e ácidos nucléicos
- 8- Carboidratos
- 9- Princípios de bioenergética
- 10- Glicólise
- 11- Gliconeogênese
- 12- Ciclo do ácido cítrico
- 13- Fosforilação oxidativa
- 14- Metabolismo do glicogênio
- 15- Via das pentoses
- 16- Fotossíntese
- 17- Metabolismo de ácidos graxos: biossíntese e degradação
- 18- Metabolismo de triacilgliceróis, de fosfolipídeos e do colesterol
- 19- Metabolismo de aminoácidos e ciclo da ureia
- 20- Biossíntese de purinas e pirimidinas
- 21- Integração e regulação metabólica

LIVROS RECOMENDADOS:

1. BERG, Jeremy Mark.; TYMOCZKO, John L.; STRYER, Lubert. Bioquímica. 9^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
2. LEHNINGER, Albert L. Princípios de bioquímica de Lehninger. 8^a ed. Porto Alegre: ArtMed, 2022.

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA - EDITAL 2026
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD
MONITORIA DE IMUNOLOGIA

PROGRAMA

1. Propriedades Gerais das Respostas Imunes
2. Células e Tecidos do Sistema Imune: Organização Anatômica e Funcional
3. Imunidade Inata
4. Imunidade Adquirida
5. Receptor Antigênico do Linfócito B - Imunoglobulinas: Estrutura e Função
6. Desenvolvimento de Linfócitos B - Geração da Diversidade das Imunoglobulinas e do Repertório Imune
7. Receptor Antigênico do Linfócito T: Estrutura e Função
8. Complexo Principal de Histocompatibilidade
9. Processamento e Apresentação de Antígenos
10. Desenvolvimento de Linfócitos T - Seleções Positiva e Negativa
11. Ativação dos Linfócitos B - Receptores, Moléculas Acessórias e Citocinas
12. Ativação dos Linfócitos T - Receptores, Moléculas Acessórias e Citocinas
13. Tolerância Imunológica
14. Mecanismos Efetores Imunidade Humoral: o Sistema do Complemento
15. Mecanismos Efetores da Imunidade Celular
16. Hipersensibilidades I, II e III e IV
17. Imunidade a Agentes Infecciosos
18. Métodos Imunológicos Laboratoriais

LIVROS INDICADOS:

- Imunobiologia – O Sistema Imune na Saúde e na Doença. Janeway, C.A., Travers, P., 6^a ed., 2007
- Imunologia Celular e Molecular – Abbas, A.K.; Lichtman, A.H.; Pober, J.S. 5^a ed – 2005
- Kuby Immunology – Goldsby, R.; Kindt, T.J. & Osborne, B.A. 5^a ed., 2002